



Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves

Estado do Espírito Santo

RUA PROJETADA, S/Nº - BAIRRO PORTAL DOS IMIGRANTES
ALFREDO CHAVES - ESPÍRITO SANTO - CEP 29240-000 - TEL.: (027) 269-1114

LEI Nº. 764/97

EMENTA: Cria a biblioteca Pública Municipal, e dá outras providências.

O Poder Executivo do Município de Alfredo Chaves(E.S.) faz saber que o Poder Legislativo do Município de Alfredo Chaves(E.S.) aprovou, e o Chefe do Poder Executivo, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - Cria a Biblioteca Pública Municipal.

Art. 2º. - A Biblioteca funcionará, inicialmente no prédio do antigo Sub-núcleo de Educação.

Art. 3º. - Passará a funcionar no Prédio onde hoje funciona a Administração Municipal tão logo seja construída uma nova sede para a Administração.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor a contar da sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

ALFREDO CHAVES(E.S.), EM 29 DE AGOSTO DE 1997.

PREFEITO MUNICIPAL
Roberto Fortunato Fiorin